

CIRCULAR DE BOAS-VINDAS 2016, PRINCÍPIOS E NORMAS DA EMJ.

Senhores Pais,

É com imensa satisfação, que comemoramos os 43 anos EMJ, com vocês fazendo parte desta grande família. Nosso desejo é que todos – **alunos e pais, veteranos e novatos** – sintam-se acolhidos e tenham uma agradável e feliz convivência nesse ano que se inicia.

É foco permanente da EMJ, apresentar ao início de cada ano letivo, um conjunto de informações relativas às normas de funcionamento consideradas imprescindíveis à organização e à segurança da vida coletiva em nossa escola.

Pedimos, portanto, que leiam atentamente esta circular e a guardem para futuras consultas.

1. DATAS PARA INÍCIO DAS AULAS.

25/01/2016 - Educação Infantil (Infantil 2, 3 e 4).

28/01/2016 - Ensino Fundamental (1º ano ao 6º ano).

01/02/2016 - Ensino Fundamental (do 7º ao 9º ano).

2. HORÁRIO ESCOLAR

Pontualidade e Frequência: o respeito pelos horários e a frequência assídua, bem como a execução das tarefas diárias, são importantes para o desenvolvimento da criança. Criar esse hábito é essencial para o sucesso escolar e a formação do cidadão. Quando o aluno precisar faltar ou chegar atrasado, é necessária, a prévia comunicação à Secretaria da Escola.

Os horários de aula são:

	Manhã	Tarde
Educação Infantil	7:00 às 11:10	13:00 às 17:10
Ensino Fundamental (1º ano ao 5º ano)	7:00 às 11:20	13:00 às 17:20
Ensino Fundamental (6º ano ao 9º ano)	7:00 às 11:30	13:00 às 17:30
	Tolerância de 10 min	Tolerância de 10 min

3. UNIFORME ESCOLAR E PERTENCES PESSOAIS

O aluno deve comparecer a Escola com o **uniforme escolar completo**. O uso do uniforme é uma medida que estabelece identificação, segurança e adequação ao ambiente escolar.

Para os alunos da **Ed. Infantil - camiseta e bermuda EMJ, tênis e meia.**

Para os alunos do **Ensino Fundamental - camisa EMJ, calça jeans ou calça da escola, tênis e meia.**

Nos dias de Educação Física, trazer a bermuda da escola.

Não será permitido o acesso do aluno na Escola sem o fardamento. Também não será permitido o uso de bonés, shorts e minissaias durante e fora do horário de aula como, por exemplo, para o acesso à biblioteca, quadra, coordenação, secretaria, festas, eventos e etc.

Em nenhuma hipótese será permitida a reforma do fardamento, das camisas promocionais ou que os mesmos se encontrem riscados.

O uso do uniforme será indispensável desde o 1º dia de aula.

O aluno **NÃO** deve trazer para a Escola objetos e brinquedos de valor pessoal ou econômico (**jóia, carteira, walkman, celular, pendrive, notebook, ipod, tablet, mp player, jogo eletrônico, brinquedo, etc**). **A Escola não se responsabiliza por perda ou danos causados a esses materiais.**

É comum em determinadas faixas etárias, que as crianças troquem objetos ou roupas entre si. Os pais devem estar atentos a esse fato, e devolver prontamente à Escola qualquer objeto que não pertença ao seu filho.

4. SAÚDE E BEM-ESTAR

Os procedimentos de higiene e o constante acompanhamento dos professores contribuem para a formação de hábitos saudáveis e para o bem estar de todos.

Quando se fizer necessário, no horário escolar, o uso de algum medicamento trazido pelo aluno, o responsável deverá trazer orientação por escrito do horário e dosagem a ser ministrada.

Quando o aluno estiver febril, com mal-estar ou alguma doença, não deve ser trazido para a Escola até que se encontre restabelecido. É importante que seja comunicado o motivo da ausência à Secretaria Escolar.

Se a doença for infecto-contagiosa, o aluno só poderá retornar à Escola após a apresentação de atestado médico, justificando o período de faltas e declarando-o apto a voltar às atividades escolares.

Em caso de quedas, escoriações ou indisposições simples no horário escolar, o procedimento adotado é de atendimento imediato ao aluno, informando-se, em seguida, à família ou, se necessário, solicitando aos pais que venham buscar seu filho.

Em situações de acidentes mais sérios ou alterações de saúde, os pais serão comunicados imediatamente sobre o ocorrido e sobre as providências tomadas.

5. LANCHE E COMEMORAÇÃO DE ANIVERSÁRIO

O lanche deve ser uma refeição saudável, equilibrada e simples. O ideal é variar de acordo com o gosto da criança.

A comemoração de aniversário do aluno na Escola só poderá acontecer na área destinada para esse evento, em hipótese alguma em sala de aula. Esse evento deve ser previamente marcado na secretaria, será cobrada uma taxa destinada para conservação e limpeza do espaço. (Informativo disponível na secretaria).

É proibido o uso de bebida alcoólica, cigarro ou qualquer tipo de droga dentro e fora do Colégio, sob pena de cancelamento de contrato dos serviços educacionais.

6. COMUNICAÇÃO

A EMJ envia periodicamente aos pais ou responsáveis circulares por intermédio do aluno ou transportador, também disponível na área restrita no site: www.emj.com.br. Ao longo do ano, são planejados plantões de atendimento individual à família para promover a troca de informações sobre a aprendizagem e a vida escolar dos alunos.

Bimestralmente, os pais receberão um boletim informativo do aluno para que possam acompanhar a vida escolar do seu filho.

A participação dos pais em eventos e projetos promovidos pela Escola é também uma forma de compartilhar a produção escolar dos alunos e de convivência escolar.

As entrevistas individuais podem ser solicitadas tanto pela Escola, quanto pelos pais ou responsáveis. Para o atendimento ser eficaz, é importante que esses encontros sejam marcados com antecedência.

7. TRANSPORTE ESCOLAR

Os transportes escolares não são de propriedade da Escola. Por essa razão, solicitamos aos senhores pais e/ou responsáveis que, antes de assinarem o contrato de serviço de transporte, verifiquem a vistoria do automóvel junto ao DETRAN, o registro e telefone do motorista responsável e o que mais acharem necessário para sua tranquilidade.

8. DOCUMENTAÇÃO

A solicitação de documentos feitos à secretaria tem um prazo mínimo de entrega de até 48h para declarações e 8 dias úteis para históricos.

9. PORTADORES

Caso haja necessidade de outra pessoa (exceto os senhores) de vir pegar seu filho, solicitamos que nos seja comunicado por escrito e confirmado por telefone para liberação do menor.

10. VENDA

Apenas a cantina tem autorização para comercialização de lanches, bebidas, objetos, catálogos, ou qualquer outro tipo de produtos em nossa Escola, portanto, não é permitido aos alunos a comercialização dos itens supracitados.

11. A Escola desobriga-se a permanecer com o aluno se as normas de condutas disciplinares aqui descritas forem quebradas.